



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1600/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento Sei nº 19.04.4510.0096888/2023-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **JAQUELINE RODRIGUES PEIXOTO**, Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula 3796, licença por motivo de afastamento de seu cônjuge, sem remuneração, a contar de 8/2/2024, com fundamento nos arts. 81, II, e 84, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e no Parecer nº 119/2015/CONJUR/MPF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0781650** e o código CRC **ED9DD284**.